



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 2/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro, através de meios digitais, via plataforma *teams*. -----

--- Esteve ainda presente à reunião Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da CIMBB. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 28 de janeiro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

B – ORDEM DO DIA;-----

- 1.-- Ata da reunião n.º 1/2022 de 14 de janeiro de 2022 -----
- 2.-- Correção da Ata_4ª de 06-12-2021 -----
- 3.-- Serviços prestados entre 10 e 31 de janeiro de 2022 – ratificação -----
- 4.-- Proposta de especificidades do fundo de maneo da CIMBB 2022 -----
- 5.-- Proposta de alteração Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do PART na Beira Baixa -----
- 6.-- Adenda ao protocolo para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre CIMBB e RBI -
- 7.-- Adenda ao protocolo para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre CIMBB e ATF
- 8.-- Comissão Distrital de Proteção Civil – Designação de representantes -----
- 9.-- Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores -----
10. Adesão da CIMBB à Fundação Serralves – estatuto de Fundador -----
11. Outros assuntos.-----

--- A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- Não existindo, o Presidente começou por referir que considerando o email enviado com os documentos de apoio, estava presente para apresentar o projeto Unique paths, a empresa Municipia E.M S.A. -----

--- Decorrido cerca de 20 min de apresentação e esclarecimento de algumas dúvidas, o Presidente, tomou a palavra, referindo que tendo em consideração que a CIMBB tem que lançar um novo procedimento concursal com vista à concessão do transporte público de passageiros, com a máxima urgência, propunha abordar algumas linhas gerais do novo procedimento, da metodologia que se iria adotar, bem como do cronograma de trabalhos, pedindo a colaboração de duas das três entidades



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

contratadas para dar assessoria técnica à CIM neste processo. -----

--- Após um período de debate sobre o tema foram definidos alguns momentos para a realização do procedimento, as reuniões de trabalho com os municípios para a definição de rede, bem como algumas dúvidas de foro jurídico. -----

--- De seguida, o Presidente começou por abordar a eventual possibilidade de alargamento da área da CIMBB ao distrito, dando nota que tem sido desenvolvidos esforços para que esta alteração ocorra ainda no âmbito do PT 20-30. -----

--- Sobre esta matéria, o Presidente do Município de Oleiros, Fernando Jorge, referiu que neste sentido, seria muito importante resolver alguns dossiers, nomeadamente a questão do edifício da Areia Branca, na Lourinhã, preocupação partilhada por todos os presentes. -----

--- Foi ainda referido que no âmbito da criação da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Beira Baixa, foi referido pelo Presidente que estava em falta a designação dos técnicos de Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Penamacor, tendo de imediato sido definidos pelos senhores Presidentes, respetivamente os técnicos, Manuel Monteiro, Artur Lourenço e Raquel Marques. -----

--- Foi ainda feito um resumo sobre a participação da CIMBB na reunião com os Secretários Executivos das CIM do Centro, ocorrida no dia 2 de fevereiro. -----

--- Por fim, e antes de terminar, o Presidente do Município de Idanha-a-Nova, Armindo Jacinto, questionou sobre o processo de adesão da CIMBB ao Pacto dos Autarcas, tendo o Presidente referido que a CIM nos últimos anos não tinha dado a melhor atenção a esta adesão, que ocorreu em 2018, estando provavelmente caducada. Após um pequeno período de discussão, foi entendimento unanime, que a CIMBB deveria verificar aa situação e retomar este processo. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia; -----

1.-- Ata da reunião n.º 1/2022 de 14 de janeiro de 2022 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria. -
--- Não votou o Presidente do Município de Idanha-a-Nova por não ter estado presente na mesma. -----

2. Correção da Ata_4A de 06-12-2021 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que na ata n.º 4A de 6 de dezembro, foi detetado um erro de redação no ponto n.º 2 da ordem de trabalhos, Serviços prestados 30 de outubro e 30 de novembro de 2021 – ratificação, estando em ata, um texto que correspondia ao ponto n.º 1, pelo que tendo se detetado, propunha-se agora corrigir o mesmo retificando a ata em causa, sendo o restante conteúdo exatamente igual ao que consta da ata aprovada na reunião n.º 1/2022. ----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

3. Serviços prestados entre 10 e 31 de janeiro de 2022 – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 025/2022/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 10 de janeiro e 31 de janeiro de 2022. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 025/2022/RS.-----

4. -- Proposta de especificidades do fundo de maneo da CIMBB 2022 -----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 004/2022/RS, relativa à constituição do fundo de maneo para o ano de 2022, referindo que a mesma apresenta os mesmos valores e rubricas orçamentais do fundo de maneo de 2021, e que uma vez que o orçamento já estava aprovado em Assembleia, o Conselho poderia agora deliberar sobre este assunto. -----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

5. Proposta de alteração Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do PART na Beira Baixa -----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que tendo em consideração a alteração das percentagens de obrigação de serviço público presentes nas medidas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para o ano de 2022, solicitadas pelo Município de Castelo Branco, seria necessário se proceder à alteração do regulamento 78/2020, documento que define a implementação do programa na Beira Baixa. -----

--- Não existindo dúvidas, após uma breve explicação pelo Presidente das linhas gerais da alteração proposta, a alteração ao regulamento do PART foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. Adenda ao protocolo para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre CIMBB e RBI -----

--- Sobre este assunto, o Presidente explicou que na sequência do deliberado no ponto anterior, será necessário proceder a uma adenda ao contrato com os operadores, de forma a atualizar as medidas do PART em 2022, bem como das percentagens de obrigação de serviço público, sendo neste caso particular, a minuta de adenda com o operador Rodoviária da Beira Interior. -----

--- Não existindo dúvidas, o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. --



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Adenda ao protocolo para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) entre CIMBB e ATF-----

--- Relativamente a este ponto, o Presidente referiu, que o motivo era o mesmo do ponto anterior, só que neste caso a minuta de adenda a contrato é com o operador Auto Transportes do Fundão. -----

--- Não existindo dúvidas, o documento foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. --

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

8. Comissão Distrital de Proteção Civil – Designação de representantes-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o ofício da Associação Nacional de Municípios, referente ao pedido de designação dos representantes da CIMBB para a Comissão Distrital de Proteção Civil, referindo que esta designação é por mandato autárquico, tendo sido ele quem Presidiu a esta comissão no ultimo mandato. -----

--- Não existindo dúvidas, foi deliberado por unanimidade que o representante da CIMBB na Comissão Distrital de Proteção Civil para o mandato 2021 – 2025, fosse o Presidente do Município de Proença-a-Nova, João Lobo, sendo substituído nas suas ausências, caso fosse necessário, pelo Presidente de Penamacor, António Beites, devendo esta deliberação ser comunicada à ANMP. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata,



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

foi aprovada por unanimidade.-----

9. Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores -----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 005/2022/PD, que explica os dois montantes que a candidatura que a CIMBB tem de submeter ao Fundo Florestal Permanente define como apoio às equipas de sapadores, 45.000€, valor que permite à CIMBB ter alguma independência das equipas em relação ao ICNF, podendo estas trabalharem na rede secundária, ou 60.000€, mas as equipas ficam afetadas todo o ano à execução de trabalhos na rede primária. -----

--- Após um período de discussão, a proposta foi colocada a votação, tendo sido deliberado por unanimidade optar pela opção 2 – Manter o apoio de 45.000€/ESF, e trabalhar apenas os 110 dias obrigatórios, podendo manter o trabalho de 1 mês em cada município conforme tem ocorrido nos últimos anos. -----

10. Adesão da CIMBB à Fundação Serralves – estatuto de Fundador -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou novamente a proposta da Fundação Serralves para a adesão da CIMBB à obtenção do estatuto de Fundador, referindo que este assunto voltava ao Conselho porque o valor referido na reunião de dezembro, altura em que o assunto foi discutido, não estava correto, sendo que o valor global da adesão é de 100.000€, distribuídos por 4 anos, ou seja, 25.000/ano, daí o engano inicial, que seria dividido por 5 municípios uma vez que Castelo Branco já é aderente. -----

--- Após um período de debate e esclarecimento das vantagens de aderir à Fundação Serralves, os Presidentes de Oleiros, Penamacor e Vila Velha de Ródão, referiram que não tinham interesse em aderir, pelo menos nesta fase, tendo então sido deliberado por unanimidade, não aderir para já ao estatuto de fundador Serralves. -----

11. Outros assuntos; -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Não tendo sido solicitadas intervenções, o Presidente apresentou o programa Voar na Beira Baixa, 2.^a edição, tendo sido definidas as datas em cada um dos municípios, bem como alguns eventos associados. --
--- De seguida, o Presidente referiu que entre 16 e 18 de abril, a Associação de Turismo Militar iria realizar uma atividade no território, tendo Proença-a-Nova já aderido ao calendário de eventos desta associação. -
-- Por fim, o Presidente apresentou a proposta da FIL para a participação na Feira Internacional de Artesanato, tendo sido deliberado por unanimidade não participar na edição de 2022. -----
--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

ENCERRAMENTO

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)